



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

*E-mail:* presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

*Site:* www.saojosedabarra.mg.leg.br

**MEMORANDO N.º040/2022**

São José da Barra, 01 de dezembro de 2022.

**DE:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

**PARA:** SETOR DE COMPRAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, in fine** firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a servidora **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, responsável pelo procedimento de compras, que proceda a abertura de procedimento administrativo, seguindo o contido na Lei Federal n.º8.666/93, para contratação de empresa ou microempresa para proceder a troca dos extintores Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, na quantidade de 04 em pó químico seco e 05 em água.

**JUSTIFICATIVA**

Os extintores de incêndio é um dos equipamentos de combate à incêndio mais conhecido, uma vez que é com ele que impedimos um princípio de incêndio e é um dispositivo que pode ser manuseado mesmo por pessoas sem formação específica.

Assim, em diligência interna, observei que os extintores estão vencidos e necessitam de substituição, tudo por motivos de segurança.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

*E-mail:* presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

*Site:* www.saojosedabarra.mg.leg.br

**OBSERVAÇÃO:**

**Dotação orçamentária:**

**Ficha 06.**

**Natureza 01.031.0003.4.002.3390-30 – Material de Consumo.**

**EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal  
de São José da Barra